



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 5 de Maio de 2022 • Ano IX • Nº 2365

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Portaria Nº 045, de 05 de maio de 2022.
- Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 012-2022-I do Processo Administrativo Nº 075/2022.
- Termo de Adjudicação e Homologação do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 012-2022-I.
- Extrato Contrato 0195-2022 - Dispensa Nº 0031-2022-D.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 045, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

Considerando os requerimentos protocolados pelos servidores junto as Secretarias Municipais;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora relacionada abaixo.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Mauro Antônio de Oliveira	Motorista	29/02/2013 a 29/02/2018	04/05/2022
Roberto Moraes dos Santos	Auxiliar de Administração	01/03/2007 a 01/03/2012	02/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 05 de Maio de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Sec. Municipal de Administração
CPF: 082.817.125-20
Despacho 03/2021

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012-2022-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos, destinado ao transporte dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do município de Ibipitanga/Ba, pelo valor global de R\$ 80.488,09 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

UO: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2097 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção

Fonte de Recursos: 04,19

Ação: 2102 – Manutenção do Ensino Médio

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção

Fonte de Recursos: 22

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Ibipitanga, 03 de maio de 2022.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Clériston Andrade, 815 – Centro

CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia

CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06

Telefax: (77) 3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012-2022-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 012-2022-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos, destinado ao transporte dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do município de Ibipitanga/Ba, em favor de TIAGO BOMFIM GOMES 07908515550, CNPJ: 36.696.786/0001-70, pelo valor global de R\$ 80.488,09 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 012-2022-I.

Ibipitanga, 03 de maio de 2022.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



EXTRATO CONTRATO 0195-2022 **DISPENSA Nº 0031-2022-D**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga.
CNPJ: 13.781.364/0001-06

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos e premiações para atender a solicitação da Coordenação de Esporte, Vinculada à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo para atendimento da demanda referente ao Campeonato Municipal de Ibipitanga.

Vigência do Contrato: 05/05/2022 a 05/09/2022

CONTRATADO: CALCE VEST COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E
CALCADOS LDTA
CNPJ: Nº 39.490.364/0001-32
VALOR: R\$ 11.616,52

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO**

Ação: 2211 – Manutenção do Desporto Amador

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00